

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Municipal Crê-Ser, entidade filantrópica, criada pelo Decreto nº 402 de 30 de dezembro de 1981, oferta serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, voltada para a infância e adolescência no município de João Monlevade. Possui também uma Unidade de Acolhimento Institucional, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do município de João Monlevade, em caráter excepcional, como Medida de Proteção encaminhadas através do Juizado da Infância, Ministério Público e Conselho Tutelar. Serviço este tipificado pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social- como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de abrigo. Atualmente a instituição acolhe pessoas de idade e gênero variados: crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas. O grupo acima citado é acompanhado ininterruptamente por profissionais (coordenação, assistente social, psicólogo, psicopedagogo, auxiliar de puericultura e auxiliar de serviços gerais) qualificados para ofertar condições adequadas de habitabilidade, respeito, higiene, salubridade, educação e segurança.

Considerando o exposto, a aquisição de materiais de gêneros alimentícios, visa atender as necessidades da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser no que concerne o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, conforme estabelece o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por se tratar de uma unidade de acolhimento, o serviço de acolhimento é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar. O que demanda necessidades peculiares de acordo com o público que está sendo atendido em determinada ocasião. O acolhimento destas crianças é provisório e excepcional e é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos. Na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser há ainda acolhidos com deficiência, nas diversas faixas etárias. Considerando as fases do desenvolvimento infantil e humano e a rotatividade na Unidade Acolhedora, pode haver mais demandas relacionadas a crianças menores, ou mais demandas relacionadas a adolescentes, o que ocasiona uma imprevisibilidade e necessidade de consumo nos itens de gêneros alimentícios, sendo necessário prever a aquisição desses itens, mas não havendo possibilidade de garantia de consumo de itens. A Fundação Municipal Crê-Ser ainda atende crianças e adolescentes com atividades nos Núcleos situados em diversas comunidades na cidade de João Monlevade. Em assim sendo, uma entidade responsável com o atendimento nos Núcleos Comunitários, deve zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes, afim de que ele se sinta protegido e de que haja continuidade no seu desenvolvimento de forma plena e saudável.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 Quadro das especificações e estimativo.

Em caso de divergência entre a descrição da plataforma licitardigital e o termo de referência, será considerada a do Termo de Referência deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO:	UND:	QTDADA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO 01 KG achocolatado em pó vitaminado deverá ser obtido de matérias primas limpas isentas de matérias terrosas de parasitas detritos animais cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais aspecto: pó homogêneo cor próprio do tipo cheiro característico e sabor doce próprio com umidade máxima de 3% ingredientes: açúcar cacau em pó solúvel e sal refinado não contém glúten - embalagem de 1kg	UND	300	17,64	5.292,00
2	AÇUCAR CRISTAL 05 KG - açúcar cristal 05 kg: nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de -açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce ; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação,isento de sujidades,parasitas,materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plastico,atoxico,contendo contendo informação nutricional, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	PCT	600	18,09	10.854,00
3	AMENDOIM 500 GRS - amendoim cru, com casca, em grãos. subgrupo selecionado, classe clara. embalagem de plástico transparente contendo 500g. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. data de fabricação e validade impressas na embalagem.	PCT	80	6,49	519,20
4	AMIDO DE MILHO - 1kg amido de milho- po fino, branco inodoro e isipido; contendo cerca de 27% de amilose de amilopectina . deverá apresentar teor maximo de cinzas de 0,2 %, teor maximo de umidade de 14% pp, acidez maxima de 2,5 % v/p e 84% p/p de amido . nao deverá apresentar impurezas visiveis ou sujidades. embalagem primaria de pacotes de polieteno, pesando 01 kg indelevel, atoxicos, resistentes, hermeticamente selados, com informacoes nutricionais e ingredientes identificacao de seu fabricante e ou componentes , validade mínima 12 meses após data de fabricação	UND	150	13,83	2.074,50
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 C 05KG - arroz, beneficiado e polido do tipo 1,deverá se apresentar em bom estado de conservação ;isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saúde. características organolepticas; aspecto: graos,cor:caracteristica;odor:caracteristico ;sabor: característico. deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico transparente contendo informação nutricional, atóxico, limpo, não violado, resistente; embalagem secundaria-fardo lacrados.com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega .	PCT	800	22,84	18.272,00
6	BATATA PALHA 300 GRS FRESCA - batata palha, pacote de 300 gramas, fina, sequinha e crocante. produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.	PCT	450	14,42	6.489,00

7	BICARBONATO DE SÓDIO - Bicarbonato de sódio de boa qualidade em embalagem contendo classificação do produto marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega - embalagem com 80 grs	UND	100	5,04	504,00
8	BISCOITO CREAM CRACKER -1,5 kg biscoito tipo cream cracker :ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses de validade e data de fabricação de até 30 dias , embalagem de 1,5 kg.	UND	250	25,47	6.367,50
9	BISCOITO DOCE 1,5 KG - biscoito doce tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem: embalagem de 1,5 kg	UND	350	23,17	8.109,50
10	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRS - café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo ou almofada standig pack, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em menor percentual, tipo tradicional, ponto de torração claro ou médio. validade mínima de 12 meses da data de fabricação, selo de pureza da associação brasileira da indústria de café (ABIC) ou na ausência deste, apresentação de laudo emitidos por laboratórios credenciados junto ao ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. a embalagem deverá conter todas as informações técnicas exigidas na descrição acima e, na ausência dessas informações deverá apresentar a ficha técnica do produto. pacote de 500g.	PCT	650	34,06	22.139,00
11	CANELA EM PÓ -40 GRS - canela em pó de boa qualidade, em embalagem contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega. embalagem 40 grs	UND	40	9,63	385,20
12	CANJICA GROSSA- 500 GRS canjica de milho branca, embalada em embalagem de plástico transparente contendo 500g. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. data de fabricação e validade impressas na embalagem.	PCT	90	4,09	368,10
13	CANJQUINHA 1 KG - canjiquinha amarela, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. indústria brasileira. embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação federal específica. embalagem plástica transparente atóxica, de 1 kg.	PCT	40	5,49	219,60
14	CHÁ MATE TOSTADO - 250 GRS - chá de erva mate tostado, caixa com 250 gramas, erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	CX	350	12,04	4.214,00
15	CHOCOLATE GRANULADO produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	50	32,07	1.603,50

16	CORANTE 1 KG - pó fino de cor vermelho alaranjado homogêneo, constituído por fuba de milho, pigmento de urucum, óleo de soja e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor do produto; contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. registro ms. embalagem 1000g.	UND	100	14,15	1.415,00
17	CRAVO DA INDIA - cravo da Índia pacote 10 gramas	PCT	40	6,51	260,40
18	CREME DE LEITE- 200 GRS - creme de leite; o produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados; que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água, não é permitida a adição de nenhum aditivo ou coadjuvantes para o creme pasteurizado -embalagem contendo 200 gramas.	UND	700	4,63	3.241,00
19	DOCE DE LEITE PASTOSO - doce de leite pastoso - 500 grs deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. o leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal além das previstas na nta 56. como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2% será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas.	UND	300	21,52	6.456,00
20	EXTRATO DE TOMATE 340 GRS SACHE extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em sachês de 340 grs limpos, íntegros, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	UND	1000	4,42	4.420,00
21	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG -farinha de mandioca : produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1; embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega .	PCT	250	5,92	1.480,00
22	FARINHA DE TRIGO - 1 KG farinha de trigo - 1 kg nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgeminado; cor branca isenta de sujidades, parasitas e lavras; livre de fermentação ; mofo, materiais terrosos, acondicionada em embalagem plástica ,atóxica, não violada, com informação nutricional, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; pacote 01 kg	PCT	500	4,58	2.290,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - feijão carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos sãos, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. pacote 01 kg .	PCT	1400	7,08	9.912,00
24	FERMENTO EM PÓ DE 250 GRS produto formado da substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. embalagem contendo 250 gramas.	UND	120	13,96	1.675,20

25	FUBÁ - 1 KG fubá de milho -fabricado a partir do grão de milho são limpo, moído, de cor amarela, com aspecto, cor ,cheiro e sabor próprios ; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasitas e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico, com informação nutricional.	PCT	110	3,50	385,00
26	GELATINA EM PÓ -35 GRS pó para preparo de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais de sabores diversos.com ausência de sujidades, parasitos e larvas. composição nutricional contendo carboidrato, proteína, zero gorduras totais-bem -35 grs	CX	600	2,78	1.668,00
27	IORGUTE POLPA DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES - logurte com Polpa de Frutas: logurte líquido com polpa de frutas; sabor morango; bandeja de 540g, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de fabricação, composição nutricional e peso líquido. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa	BDJ	80	8,41	672,80
28	LEITE CONDENSADO - leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose. embalado em lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	600	8,41	5.046,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno com aproximadamente 400 grs. produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de Vitaminas A,C,D, riboflavina b2,piridoxina b6,cobalamina b12,niacina pp, ácido fólico b9,minerais:ferro ,iodo e zinco, sódio e cálcio, carboidratos, proteínas, gorduras não contem glúten com registro no ministério agricultura	PCT	600	20,69	12,414,00
30	LEITE INTEGRAL UHT - LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM, (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 01 LITRO): devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal. estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. alérgicos: contém leite. contém lactose. devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	CX	450	60,14	27.063,00
31	LEITE LONGA VIDA UHT, ZERO LACTOSE (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 01 LITRO) - especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	CX	12	89,53	1.074,36
32	MACARRÃO MASSA COMPRIDA C OVOS - 500 GRS macarrão massa comprida c/ ovos - 500 grs: deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos ;admitindo umidade máxima de 13% ;acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional, com validade mínima de 10 meses a partir da	PCT	700	4,28	2.996,00

	data de entrega. pacote 500 grs .				
33	MACARRÃO MASSA CORTADA C OVOS - 500 GRS macarrão massa cortada c/ ovos - 500 grs: deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. pacote de 500 grs.	PCT	350	4,34	1.519,00
34	MAIONESE 500 GRS - mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado, acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. a embalagem deverá conter 500g, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UND	150	11,39	1.708,50
35	MARGARINA VEGETAL 500G margarina vegetal 500g; margarina c/sal com 60% a 80% de lípidos. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis- deveser conter validade no produto.	UND	600	10,65	6.390,00
36	MILHO PARA PIPOCA 500G - milho para pipoca tipo 1 preparados com matérias-primas sãs limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem 500 grs. Deverá conter na embalagem data de validade	PCT	200	3,86	772,00
37	MILHO VERDE 200GRS - milho verde de boa qualidade em conserva, lata ou sachê, em embalagem contendo marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega. embalagem 200 grs	UND	650	3,66	2.379,00
38	MISTURA PARA BOLO- 400 GRS mistura para preparo de bolos: mistura para o preparo de bolo com leite e ovos. sabores diversos; validade 12 meses a partir da data de fabricação. embalagem de 400 grs, contendo marca e dados nutricionais.	PCT	800	6,43	5.144,00
39	OLEO DE SOJA 900ML óleo de soja 900 ml: obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a nta-50 (decreto 12.486 de 20/10/78) unidade de frasco 900 ml	UND	1600	10,26	16.416,00
40	ORÉGANO 10 GRAMAS - folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico plástico hermeticamente vedado.	PCT	200	7,28	1.456,00
41	POLVILHO AZEDO - 1 KG Polvilho azedo de boa qualidade em embalagem contendo marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega - embalagem 01 kg	UND	150	13,27	1.990,50
42	QUEIJO CANASTRA - Queijo canastra com registro no SIF ou SISF produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semi-dura cor branco creme homogênea cheiro próprio sabor suave levemente salgado próprio Fomecido conforme quantitativo da NAF. obrigatoriamente deverá ter um selo de inspeção federal (SIF) OU estadual (SIE) OU municipal (SIM)	KG	60	60,72	3.643,20

43	SAL REFINADO- 1 KG - sal refinado-iodado, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionados em saco polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. características organolépticas; aparências; cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor branca; sabor; característica salino.	PCT	300	2,65	795,00
44	SUCO CONCENTRADO CAJÚ 1L - suco concentrado, sabor caju, embalado em garrafa pet de 500ml. composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. não deve conter glúten, tampouco adição de açúcar. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). validade mínima de 6 meses. aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma xantana.	UND	300	9,87	2.961,00
45	SUCO CONCENTRADO GOIABA 1L - suco concentrado, sabor goiaba, embalado em garrafa pet de 500ml. composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. não deve conter glúten, tampouco adição de açúcar. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). validade mínima de 6 meses. aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma xantana.	UND	300	12,71	3.813,00
46	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, CAIXINHA DE 200mL; sabores diversos; simples; composto de polpa de frutas, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	3,04	1.824,00
47	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - 1 KG tempero pronto alho e sal de boa qualidade em embalagem contendo marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega sem pimenta valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato máximo de 5mg colesterol 1685mg de sódio - embalagem 1kg	UND	200	14,31	2.862,00
48	VINAGRE 750 ML vinagre 750 ml: produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho branco. acondicionado em frasco plástico, com tampa não violada, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. unidade de fornecimento: frasco de 750 mL .	UND	300	6,93	2.079,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 225.632,06 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos).

4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 4.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- 4.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 4.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Ata de Registro de Preços;
- 4.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;
- 4.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 4.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 4.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;
- 4.9. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.

5 DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 5.1. **O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias** após recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, contados da solicitação via telefone, ou email, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante /contratado e acatado pelo solicitante;

6. VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021

7. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

7.1. Os fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Crê-Ser, mediante a emissão de autorização de fornecimento ou autorização de empenho;

7.2. Este instrumento não obriga à contratação nas quantidades totais indicadas, podendo a Fundação Crê-Ser promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

8. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Caberá à Comissão Gerenciadora a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Fundação Crê-Ser.

9- DA VALIDADE

Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses do tempo de vencimento na ocasião da entrega.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Fundação Municipal Crê-Ser para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Fundação Municipal Crê-Ser ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Fundação Municipal Crê-Ser anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fiscal e Gestor da Ata de registro de Preços / Contrato:

Fiscal do Contrato: Robertt Moreira

Gestor do Contrato: Helenita Pinto Melo Lopes

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou Boleto), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato e/ou comissão de recebimento de materiais e/ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser.

12. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 meses contado da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

contratados, cabendo à Fundação Municipal Crê-Ser promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Fundação Municipal Crê-Ser, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2026, como segue:

14.1 Descrição: GESTÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA

Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.123

Ficha: 620

Fontes de Recurso: 1500

14.2 Descrição: GESTÃO DE APOIO AOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.125

Ficha: 637

Fontes de Recurso: 1500

Em caso de alteração de exercício orçamento considerando a validade da Ata / Contrato, as despesas serão empenhadas em fichas equivalentes do orçamento ao exercício posterior.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

15.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

15.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

15.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

Cláudia Márcia de Paiva Castro
COORDENADORA DA UNIDADE ACOLHEDORA
Fundação Municipal Crê-Ser